



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 333/2018.**

DATA: 23 de agosto de 2018.

SÚMULA: Prorroga o afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para o auxílio doença do servidor Sr. **Osmair de Rossi**, Motorista, matrícula nº 1963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV nº 069/2018 e processo administrativo da Previlândia nº **2018.01.00000027**, até **23.09.2018**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima**  
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.